

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 174/2026
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

*"Decreta Luto Oficial no Município
e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, e,

CONSIDERANDO o falecimento precoce dos jovens **GABRIELA GÓIS DOS SANTOS, FABRÍCIO MELO DE JESUS e FERNANDA DOS SANTOS LIMA**, ocorrido nos dias 06 e 07 de setembro de 2026, na Cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o sentimento de profunda dor, solidariedade e imensa tristeza que atinge as famílias enlutadas, amigos e toda a comunidade do Município de Itabaianinha;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Itabaianinha, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento precoce dos jovens **GABRIELA GÓIS DOS SANTOS, FABRÍCIO MELO DE JESUS e FERNANDA DOS SANTOS LIMA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.



ERALDO MOREIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>